



RESOLUÇÃO N° 035, DE 26 DE JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2008;

Considerando a Portaria n° 39 do Ministro de Estado da Educação, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 8 de janeiro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1° – Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, as atualizações do Projeto do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Manutenção e Suporte em Informática, modalidade Proeja, *Campus* Três Lagoas, conforme anexo;

Art. 2° – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcus Aurélius Stier Serpe
Presidente